



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3034, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Guararapes.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 6412/2017



INDICAÇÃO Nº 3034, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando à liberação de recursos no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, situada no Município de Guararapes.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos de moradores, referendados pelo Sr. Marcos Takashi Sabane, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, esta instituição atende milhares de pacientes daquela cidade e de municípios vizinhos como Rubiácea, Bento de Abreu, Valparaíso, Mirandópolis, Penápolis, Muritinga do Sul, Lavínia e outros. Dado o volume de atendimento e a precariedade financeira ali constatada, faz-se mister uma colaboração do Estado para garantir a continuidade da prestação dos serviços de saúde.

Ante o exposto, a alocação de recursos para a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes contribuirá, significativamente, para melhorar a qualidade do atendimento à população daquela cidade e região.

Sala das Sessões, em 4/9/2017

a) André do Prado